

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	120.708.368,18	116.958.089,10	140.326.651,75	183.532.246,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	90.838.085,31	86.604.265,12	85.177.127,96	82.543.919,32
Interna	90.838.085,31	86.604.265,12	85.177.127,96	82.543.919,32
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)-Vencidos e não F	29.870.282,87	30.353.823,98	29.562.806,59	75.401.610,45
Demais Dívidas	0,00	0,00	25.586.717,20	25.586.717,20
DEDUÇÕES (II) ¹	125.794.312,74	155.247.421,16	182.157.596,01	180.154.953,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.938.291,67	87.147.354,14	108.859.720,29	105.878.360,47
Demais Haveres Financeiros	66.993.859,70	68.104.824,12	73.297.875,72	75.076.180,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.137.838,63	4.757,10	0,00	799.586,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-5.085.944,56	-38.289.332,06	-41.830.944,26	3.377.293,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	355.138.734,40	376.496.638,05	395.936.262,29	415.350.055,36
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	33,99	31,06	35,44	44,19
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-1,43	-10,17	-10,57	0,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	426.166.481,28	451.795.965,66	475.123.514,75	498.420.066,43

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	31.518.731,67	29.878.563,89	28.798.078,69	27.148.622,68
De Tributos	11.657.682,99	11.369.393,87	11.134.403,19	10.900.665,47
De Contribuições Sociais	19.097.485,07	17.798.572,02	16.993.595,08	15.646.899,41
Previdenciárias	19.097.485,07	17.798.572,02	16.993.595,08	15.646.899,41
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	763.563,61	710.598,00	670.080,42	601.057,80
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	59.319.353,64	56.725.701,23	56.379.049,27	55.395.296,64

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.238.147,38	1.624.501,37	1.942.805,48	1.876.845,32
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.812.710,46	6.335.391,83	2.584.716,10	12.714.762,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	25.586.717,20	25.586.717,20
Passivo Atuarial	0,00	0,00	25.586.717,20	25.586.717,20
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	16.655.435,27	27.291.749,72	35.470.863,27	50.172.297,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.055.435,27	25.691.749,72	33.870.863,27	49.572.297,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	600.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	-16.655.435,27	-27.291.749,72	-9.884.146,07	-24.585.580,28

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Município

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nesse linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ADA BARBOSA DERZE
Auditora - Chefe
Decreto Nº.002/2009